



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 19/2018

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011, Art. 17.

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Graus, dos servidores públicos municipais, para o mês de janeiro e fevereiro, relacionados no anexo I, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

2

ANEXO I
ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CONFORME Art. 17 DA LEI Nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/ NIVEL	SALARIO
Adão Augusto da Silva	Motorista	24/02/2003	D-2	R\$1.891,03
Fabiano de Oliveira Freire	Motorista	24/02/2003	D-2	R\$1.891,03
Gilmar de Souza Silva	Motorista	17/02/2003	C-2	R\$1.866,00
Leocidio Silva dos Santos	Mecânico Maq. Pesadas	07/02/2003	E-2	R\$3.832,00
Nadir Vieira	Operador Maq. Pesadas	07/02/2003	D-1	R\$2.321,41
Nilda Gloria Gurgel Medeiros	Aux. Admin.	03/02/2009	D-2	R\$1.044,57
Romilda Alves dos Santos	Aux. Serviços Gerais	27/01/2012	C-2	R\$959,67
Valdecir Carlos Beraldo	Motorista	17/02/2003	D-2	R\$1.891,03


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA DRH 19/2018 ELEVACÃO DE GRAU DOS SERVIDORES MÊS 01 E 02 2017

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011, Art. 17.

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º - Promover a elevação de Graus dos servidores públicos municipais, para o mês de janeiro e fevereiro, relacionados no anexo I, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

ANEXO I

ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONFORME Art. 17 DA LEI Nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NIVEL	SALARIO
Adão Augusto da Silva	Motorista	24/02/2003	D-2	RS1.891,03
Fabiano de Oliveira Freire	Motorista	24/02/2003	D-2	RS1.891,03
Gilmar de Souza Silva	Motorista	17/02/2003	C-2	RS1.866,00
Leocídio Silva dos Santos	Mecânico Maq. Pesadas	07/02/2003	E-2	RS3.832,00
Nadir Vieira	Operador Maq. Pesadas	07/02/2003	D-1	RS2.321,41
Nilda Gloria Gurgel Medeiros	Aux. Admin.	03/02/2009	D-2	RS1.044,57
Romilda Alves dos Santos	Aux. Serviços Gerais	27/01/2012	C-2	RS959,67
Valdecir Carlos Beraldo	Motorista	17/02/2003	D-2	RS1.891,03

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA DRH 09/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FERIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de fevereiro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 05 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FERIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

ANEXO I

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aldair José de Carvalho	10/01/2016	10/01/2017 à 09/01/2018	10/02/2018 à 12/03/2018
Ana Aparecida Borges da Conceição	01/10/1996	01/10/2015 à 30/09/2016	01/02/2018 à 02/03/2018
Erica Alves da Silva	01/02/2007	01/02/2015 à 31/01/2016	05/02/2018 à 07/03/2018
Etenogonio Jaks Moreira Dias	25/08/2011	25/08/2016 à 24/08/2017	05/02/2018 à 07/03/2018
Givanildo Aparecido Gonçalves	02/09/2011	02/09/2014 à 01/09/2015	01/02/2018 à 02/03/2018
Lucinda Rodrigues da Boa Morte	15/03/2012	15/03/2015 à 14/03/2016	05/02/2018 à 07/03/2018
Lucineia da Silva Oliveira	01/02/2007	01/02/2015 à 31/01/2016	05/02/2018 à 07/03/2018
Luzinete Oliveira Vieira Januário	31/10/2008	31/10/2015 à 30/10/2016	19/02/2018 à 21/03/2018
Maria Sônia da Silva Pereira	05/01/2010	05/01/2016 à 04/01/2017	05/02/2018 à 07/03/2018
Rafael Pinheiro Rodrigues	22/08/2011	22/08/2015 à 21/08/2016	01/02/2018 à 02/03/2018
Rosenilde dos Anjos Gomes	01/02/2007	01/02/2015 à 31/01/2016	01/02/2018 à 02/03/2018
Rubens Cesar Silva Santos	15/08/2011	15/08/2015 à 14/08/2016	05/02/2018 à 06/03/2018
Thiago Aparecido Alves dos Santos	14/07/2006	14/07/2015 à 13/07/2016	05/02/2018 à 06/03/2018
Valéria Carvalho Garcia	01/08/2006	01/08/2016 à 31/07/2017	14/02/2018 à 16/03/2018

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria 07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2017

QUARTO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ARAPUTANGA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: CNPJ: 14.961.171/0001-91, CONFORME DISPOSTO NO ART. 57, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, N.º 911, Centro, ARAPUTANGA-MT, inscrito no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOEL MARINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 320.719 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Arthur Francisco Xavier, n.º 290, Bairro Santo Antonio, no Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ARAPUTANGA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **14.961.171/0001-91**, Inscrição Estadual: **13091205-0**, com sede na **Rua Rui Barbosa N.º 228 – Centro- Araputanga/MT- CEP 78.260-000**, neste ato representada pelo sócio proprietário o **JESUS ROBERTO DE ANGELONI**,